INDICAÇÃO Nº.1052/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO FINAL DA RUA GAVIÃO, NO NÚCLEO HABITACIONAL MICHEL SONI.

Considerando a premente necessidade de garantir a segurança pública e a tranquilidade dos moradores, observa-se com grande preocupação a situação no final da Rua Gavião, nas proximidades do número 367, no Núcleo Habitacional Michel Soni. A ausência de um muro de fechamento no final da via criou uma vulnerabilidade que tem sido explorada para fins ilícitos, gerando insegurança na comunidade.

Neste diapasão, moradores relatam que o referido local se transformou em uma rota de passagem para usuários de drogas que se deslocam entre bairros vizinhos para adquirir entorpecentes, o fluxo constante de pessoas estranhas ao bairro, com finalidades ilícitas, ocasiona o medo e insegurança, especialmente para crianças e idosos, bem como aumenta a ocorrência de pequenos delitos na região.

Ademais, a comunidade aponta uma clara desigualdade no tratamento da infraestrutura local, pois outras ruas do mesmo bairro já possuem muros de fechamento em seus finais, o que canalizou o problema para a Rua Gavião. A construção de um muro neste ponto, portanto, não é apenas uma medida de segurança, mas também uma questão de isonomia, garantindo que os moradores locais tenham o mesmo acesso a segurança proporcionada aos seus vizinhos.

O presente pleito encontra sólido amparo na legislação vigente. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 144, estabelece que a segurança pública é "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos", sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. De forma complementar, o Art. 182 da mesma Carta Magna afirma que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2025 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb8858549dc2.

garantir o bem-estar de seus habitantes". A construção de barreiras físicas para coibir a criminalidade e garantir o bem-estar é uma clara expressão dessa competência.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a construção de um muro de contenção no final da Rua Gavião, nas proximidades do número 367, no Núcleo Habitacional Michel Soni.

Tal medida é fundamental para coibir o tráfico e o uso de drogas na região, aumentar a segurança, atender a um justo pleito da comunidade e garantir tratamento isonômico a todas as ruas do bairro, em pleno cumprimento dos deveres constitucionais do município.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2025 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb8858654 9dc2.